



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23486.001308/2024-48

Interessado: Coordenadoria de Extensão do campus Caucaia

EDITAL Nº 14/2024 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O NAPNE - CAMPUS CAUCAIA

RESULTADO FINAL

Prezados (as) candidatos (as),

Em observância ao constante no Edital Nº 14/2024 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE para Seleção de Bolsista para o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFCE *Campus* Caucaia e em cumprimento aos critérios e demais diretrizes do referido edital, em especial àqueles previstos nos itens “7. Do Processo de Seleção” e “8. Do Resultado”, comunicamos o Resultado Final. Os/As aprovados/as foram classificados (as) por ordem decrescente de nota final.

No presente momento contamos com uma (01) vaga para bolsista remunerado (a).

Candidata que alcançou a maior nota no Processo Seletivo para Bolsista NAPNE: Michelle Maria Chagas Feitosa.

Candidatos Aprovados por Ordem de Classificação

1. Michelle Maria Chagas Feitosa
2. Hiures Martins dos Santos
3. Hellen Beatriz de Menezes Bezerra
4. Anderson Pinto Teixeira
5. Luiz Felipe dos Santos da Silva
6. Guilherme Inácio Tabosa Moraes da Silva
7. Carlos Lauan Aguiar da Silva
8. Joice Helen Miranda Santos

Candidatos Não Classificados (não compareceram à entrevista)

Diogo Elves de Sousa Pereira

Yasmim Veras de Lima

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Natalia Sampaio Pinheiro Monteiro, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/08/2024, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral Substituto do Campus Caucaia**, em 28/08/2024, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Cassia Correa de Sousa, Coordenador(a) do NAPNE**, em 28/08/2024, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6426219** e o código CRC **A8AFCCA2**.